

## **LEI Nº 2.256, DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES UNIDAS PARA VENCER DA ESTIVA DE RIO PIRACICABA.**

O Prefeito Municipal de Rio Piracicaba, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, para todos os efeitos da lei, a “Associação de Mulheres Unidas para Vencer da Estiva de Rio Piracicaba”, sem fins lucrativos, sediado à Rua Seis do bairro São Sebastião, nº 12, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 19 de agosto de 2014.

**GENTIL ALVES COSTA**

Prefeito Municipal